



PORTARIA Nº 160/2017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Para Assunto de Interesse Particular para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora **GEISE BRUNA MOREIRA ALVES**, portadora da CIRG nº 5444414 SSP-GO e inscrita no CPF sob o nº 021.554.161-80, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal